



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



## DECRETO Nº 104, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

"TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28/10/2021 PARA O DIA 29/10/2021, DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DIA 01/11/2021, QUE ANTECEDE O FERIADO DO DIA 02/11/2021.

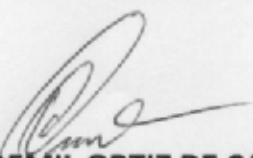
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, SP, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** A transferência do Feriado Municipal do dia 28/10/2021 "Dia do Funcionário Público " para o dia 29/10/2021, no Município de Cabralia Paulista.

**Art. 2º** Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, segunda-feira dia 01 de novembro de 2021, que antecede o Feriado do dia 02/11/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**

PREFEITO MUNICIPAL

